



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

**1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ -, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2025 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 479/2025; Nº 480/2025; Nº 481/2025; Nº 482/2025; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025, ESSES DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Arlete Conceição Corniani da Silva e Sidney Ferreira da Silva, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 479/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, que em sua Súmula: Altera a Lei nº 329, de 19 de Março de 2020, alterada pela Lei nº 405/2022 de 26 de Agosto de 2022, que dispõe sobre a Reorganização e Reestruturação Administrativa do Município de Cruzeiro do Sul/PR, e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 480/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, que em sua Súmula: Altera os anexos VII e VIII da Lei Municipal nº 402/2022 de 04 de Agosto de 2022 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 481/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, que em sua Súmula: Concede Reajuste Linear, a Título de Revisão Geral Anual de vencimento e aumento real a todos os Servidores Públicos Municipais, ativos, inativos e pensionistas, estagiários, e Magistério e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 482/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, que em sua Súmula: Altera a política remuneratória dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cruzeiro do Sul, dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 483 /2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025, que em sua Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CRUZEIRO DO SUL, mediante anulação de dotação, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, que em sua Súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS no Município de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, que em sua Súmula: Autoriza concessão de Revisão Geral Anual nos vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionados, Funções Gratificadas e Tabela de Progressão Funcional - constante dos Anexos I, III, V e VI, da Resolução nº 001/2024, de 26/01/2024, do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências e PROJETO DE LEI Nº 483/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 que em sua Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CRUZEIRO DO SUL, mediante anulação de dotação, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.. Na abertura da Sessão da

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

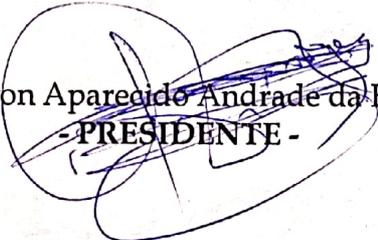
Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que os Pareceres da Relatoria foram pela opção de favorável às matérias, objeto de análise. A partir do voto Favorável do Relator, e ratificados pelos membros da Comissão, aos projetos analisados, os mesmos foram colocados em votação e aprovados, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou encerrada a reunião, solicitando à relatora, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a lavratura do Parecer das matérias analisadas e aprovadas para apresentação ao Plenário para deliberação em data de 23 de Janeiro de 2025, às 10h (dez horas), por convocação da Presidente da Casa Legislativa, dada a urgência das matérias a serem tramitadas, bem como o registro da presente ata.

**SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 22 DE JANEIRO DE 2025.**

  
Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
- PRESIDENTE -

  
Arlete Conceição Corniani da Silva  
- RELATORA -

  
Sidney Ferreira da Silva  
- MEMBRO -